



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3729/2021, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 2 de agosto de 2021

“Reconhece o Grafismo e o Muralismo como manifestações artísticas conceituais urbanas e populares no Município de Carapicuíba e dá outras providências.”

Anexos

http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/9651/CIDp_zxZz3zO-JuByV5ajysLpd1qvqKm.pdf